



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

(Nos termos do Art. 189 da Instrução Normativa 02 de 01/04/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

**EXERCÍCIO: 2018**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal São José do Rio Preto – SP

**TIPO DE REPASSE:** Termo de Colaboração SME nº 02/2017 Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2018

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO RENASCER**

Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraya

CNPJ: 71.744.007/0001-66

Após análise do conjunto de documentos que compõem a prestação de contas (Parecer de Execução Financeira nº 82/2019 do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda; Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação; Pareceres Anual e Conclusivo do Gestor da Parceria), atesto:

**I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, finalidade estatutária e descrição do objeto:**

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que atende atualmente 350 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e ou deficiência intelectual e física originada de lesão cerebral ou não, Síndrome de Down e nos demais casos mediante critérios avaliados pela instituição de São José do Rio Preto e outras 15 cidades da região. Desde a sua criação, a Associação Renascer já beneficiou centenas de pessoas, bem como seus familiares, que em sua maioria encontravam-se em situação de vulnerabilidade social. A Associação Renascer é formada por Reabilitação Clínica, Centro Educacional (Ensino Fundamental e Educação Especial), Centro Dia e Centro de Capacitação para o Mercado de Trabalho. Hoje a Associação Renascer é composta por uma equipe multiprofissional que participam direta e ou indiretamente no desenvolvimento dos atendidos. Além disso a entidade conta com um grupo de voluntários sendo pais e pessoas advindas da comunidade em geral.

**II – a relação dos repasses/datas das respectivas prestações de contas:**

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES |                        |                          |                         |                       |
|----------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Empenho nº 35              |                        | Data: 02/01/2018         |                         | Valor: R\$ 716.112,96 |
| Data Concessão             | Valores Repassados R\$ | Data Prestação de Contas | Valores Comprovados R\$ | Origem do Recurso*    |
| 02/01-09/01/2018           | R\$ 53.296,95          | 09/02/2018               | R\$ 49.955,07           | M                     |
| 01/02/2018                 | R\$ 61.523,09          | 09/03/2018               | R\$ 61.550,02           | M                     |
| 01/03/2018                 | R\$ 53.197,63          | 09/04/2018               | R\$ 53.284,99           | M                     |
| 02/04-27/04/2018           | R\$ 56.939,17          | 09/05/2018               | R\$ 57.002,09           | M                     |
| 02/05-10/05/2018           | R\$ 53.432,32          | 11/06/2018               | R\$ 53.280,82           | M                     |
| 04/06-12/06/2018           | R\$ 73.670,25          | 13/07/2018               | R\$ 72.627,54           | M                     |
| 02/07/2018                 | R\$ 18.609,39          | 14/08/2018               | R\$ 18.609,39           | M                     |
| 02/07/2018                 | R\$ 40.346,51          | 14/08/2018               | R\$ 38.965,31           | M                     |
| 01/08-10/08/2018           | R\$ 54.898,21          | 11/09/2018               | R\$ 54.983,00           | M                     |
| 03/09/2018                 | R\$ 54.052,25          | 10/10/2018               | R\$ 54.115,29           | M                     |
| 01/10/2018                 | R\$ 62.806,44          | 14/11/2018               | R\$ 61.166,41           | M                     |
| 01/11/2018                 | R\$ 52.208,36          | 10/12/2018               | R\$ 52.278,29           | M                     |
| 23/11/2018                 | R\$ 16.715,76          | 07/12/2018               | R\$ 16.039,77           | M                     |
| 03/12/2018                 | R\$ 57.646,86          | 27/12/2018               | R\$ 57.697,78           | M                     |
| Empenho nº 35              |                        | Data: 02/01/2018         |                         | Valor R\$ 716.112,96  |
| Empenho nº 22671           |                        | Data: 14/11/2018         |                         | Valor R\$ 8.865,91    |
| 17/12/2018                 | 15.635,68              | 27/12/2018               | 15.635,68               | M                     |

\*Fonte de Recursos: (F) Verba Federal, (E) Estadual e (M) Municipal.

**III – que não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**IV - os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas, devoluções (glosas ou saldos);**

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| Repasse públicos no exercício:                              | R\$ 724.978,87 |
| Receita de Aplicação Financeira:                            | R\$ 911,45     |
| Total de Recursos Públicos:                                 | R\$ 725.890,32 |
| Despesas pagas no exercício:                                | R\$ 717.191,45 |
| Despesas do exercício pagas no exercício seguinte:          | R\$ 0,00       |
| Total das despesas:                                         | R\$ 717.191,45 |
| (A) Valor devolvido ao órgão público no exercício:          | R\$ 8.698,87   |
| (B) Valor devolvido ao órgão público no exercício seguinte: | R\$ 0,00       |
| *Total devolvido ao órgão público (A+B):                    | R\$ 8.698,87   |
| *Neste valor encontram-se inclusas glosas de:               | R\$ 1.273,23   |

**V – que não houve autorização para utilização de saldo de recursos de um exercício para o seguinte, mas a liquidação de compromissos assumidos em dezembro e pagos em janeiro do próximo ano;**

**VI – que as atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados:**

A Instituição atingiu a meta em relação ao número de alunos atendidos e as atividades foram desenvolvidas conforme cronograma estabelecido pela OSC em seu Plano de Trabalho;

**VII – que as cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria (Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 17.708/17 e Termo de Colaboração);**

**VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo órgão competente (Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ);**

**IX – que os documentos comprobatórios de despesas foram preenchidos corretamente e que contêm a identificação da OSC, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;**

**X – que a entidade demonstrou, mediante documentos hábeis e prestação de contas mensais junto ao departamento competente, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;**

**XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

**XII – a existência e o funcionamento regular da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, que é chefiada pela servidora Carla R. de Giorgio, CPF 170.012.978-36;**

**XIII – a realização de visitas *in loco* por meio do gestor da parceria.**

**Conclusão**

Ante ao exposto, sem prejuízo das demais áreas envolvidas, na qualidade de responsável pela emissão deste parecer, manifesto a aprovação da prestação de contas.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2019.

  
Prof.ª Suéli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br